ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Indicação de arquiteto e urbanista para compor o Conselho de Administração da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora - EMCASA

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 164.3.5/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de março de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora – EMCASA, na qual requisita a indicação de arquitetos e urbanistas como candidatos a membros externos do Conselho de Administração da EMCASA S.A., enviado no dia 8 de março de 2022.

Considerando a informação de que não se trata de representação institucional, uma vez que o(a) arquiteto(a) e urbanista indicado para a composição do Conselho de Administração da EMCASA S.A. atenderá aos interesses da referida Empresa de Habitação.

DELIBEROU:

1. **Solicitar** mais informações à EMCASA, entendendo a importância da participação do Conselho nessa estrutura.
2. **Convidar** a conselheira **Cecília Maria Rabelo Geraldo** a fim de buscar mais informações para tomada de providências.
3. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
	Maria Edwiges Sobreira Leal	Vice-Presidente				
1	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
2	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
3	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
4	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668 Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668 Dados: 2022.03.23 20:58:12 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614 Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614 Dados: 2022.03.30 12:13:39 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG